



Despacho

Nos termos do art. 7º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro que aprova o Regime de Vinculação, Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), e do artigo 39º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014 (LOE), determino que:

1 – Prémios de Desempenho

Dotação orçamental: 0,00 €

Não é prevista dotação para efeitos de atribuição de prémios de desempenho.

2 – Alteração de Posicionamento Remuneratório

Dotação orçamental: 149.397,35 € (*)

Nos termos do nº 19 do artigo 39º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, é prevista dotação para a concretização dos reposicionamentos remuneratórios decorrente da transição dos assistentes para a categoria de professor-adjunto e dos trabalhadores equiparados a professor-coordenador, professor-adjunto ou assistente para a categoria de professor coordenador e professor adjunto em regime de contrato em funções públicas na modalidade de contrato a tempo indeterminado, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico

(*)- este valor pode variar ao longo do ano, por ser imprevisível a data de término do Doutoramento dos docentes abrangidos pelo regime transitório previsto no Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto, alterado e aditado pela Lei nº 7/2010 de 13 de maio.

3– Recrutamento para ocupação de novos postos de trabalho

Dotação orçamental: 76.035,40€

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a dotação orçamental prevista destina-se à ocupação de novos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal docente e não docente do Instituto.

4- O presente despacho será tornado público nos termos legais.

Serviços Centrais, 14 de janeiro de 2014

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid black horizontal line.

Eng^o Fernando Lopes Rodrigues Sebastião